



O valor global do contrato **R\$ 4.752,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais)**, que será pago com recursos consignados ao orçamento das formas que seguem:

PROGRAMA DE TRABALHO 02.061. 0003. 2279 - MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS ID. USO 0 - NÃO DESTINADO À CONTRAPARTIDA FONTE 291 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA TIPO DE DETALHAMENTO DE FONTE 0 - SEM DETALHAMENTO DETALHAMENTO DE FONTE 000000 - SEM DETALHAMENTO NATUREZA 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA REGIÃO PLANEJAMENTO 210 - TODO ESTADO PLANO ORÇAMENTÁRIO 000002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO EMENDA PARLAMENTAR E0000 PROCESSO 2018/15526.

PROGRAMA DE TRABALHO 02.061. 0003. 2279 - MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS ID. USO 0 - NÃO DESTINADO À CONTRAPARTIDA FONTE 291 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA TIPO DE DETALHAMENTO DE FONTE 0 - SEM DETALHAMENTO DETALHAMENTO DE FONTE 000000 - SEM DETALHAMENTO NATUREZA 339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS REGIÃO PLANEJAMENTO 210 - TODO ESTADO PLANO ORÇAMENTÁRIO 000002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO EMENDA PARLAMENTAR E0000 PROCESSO 2018/15526

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Maceió, 15 de Março de 2019.

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL torna pública a abertura de inscrições para o Curso com o tema: “**ATOS E PRAZOS PROCESSUAIS CÍVEIS**”
Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Diretor-Geral da ESMAL

EDITAL CCS Nº 68/2019

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador **FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA**, e a Coordenadora de Cursos para Servidores da ESMAL, Juíza **LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, **TORNAM PÚBLICA**, para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital, as inscrições para o **CURSO** com o tema: “**ATOS E PRAZOS PROCESSUAIS CÍVEIS**”.

DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO

CURSO: “ATOS E PRAZOS PROCESSUAIS CÍVEIS”.

Professor colaborador: **BECLAUTE OLIVEIRA SILVA**

Currículo Resumido: Professor Universitário (UFAL, UNIT e CESMAC). Doutor em direito (UFPE), Mestre em Direito (UFAL), Especialista em Direito Processual (UFAL). Graduado em direito (UFAL). Membro do IIDP, IBDP, ABDPRO, ANNEP E CEAPRO

1.3. Modalidade: Presencial;

1.4. Carga horária total: 60 h/a total, sendo 20h/a para cada Comarca;

1.5. Número de vagas:

MACEIÓ	80 Vagas
ARAPIRACA	150 Vagas
PENEDO	80 Vagas

Datas dos Cursos:

MACEIÓ	06 e 07/05/2019
ARAPIRACA	16 e 17/05/2019
PENEDO	30 e 31/05/2019

**Horário:**

MACEIÓ	06 e 07/05/2019	08h às 12h e das 14h às 18h
ARAPIRACA	16 e 17/05/2019	08h às 12h e das 14h às 18h
PENEDO	30 e 31/05/2019	08h às 12h e das 14h às 18h

LOCAL DE REALIZAÇÃO

MACEIÓ	06 e 07/05/2019	ESMAL – MINIAUDITÓRIO II
ARAPIRACA	16 e 17/05/2019	SALA DO TRIBUNAL DO JURI
PENEDO	30 e 31/05/2019	SALA DO TRIBUNAL DO JURI

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

3.2. Período de inscrições:

MACEIÓ	15/04/2019 a 01/05/2019
ARAPIRACA	29/04/2019 a 13/05/2019
PENEDO	13/05/2019 a 27/05/2019

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**4.1. Objetivo:**

Atualizar e aprofundar o conhecimento dos servidores do poder judiciário sobre os atos e prazos processuais, na sistemática do novo CPC.

4.2. Conteúdo:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
1. CPC E A NOVA DINÂMICA DO PROCESSO:	2. FATOS E ATOS PROCESSUAIS:
3. FORMA DOS ATOS PROCESSUAIS:	4. TEMPO DOS ATOS PROCESSUAIS:
5. LUGAR DOS ATOS PROCESSUAIS:	6. ATOS DO JUIZ:
7. ATOS DAS PARTES:	8. ATOS DO SERVIDOR:
9. COMUNICAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS:	10. DISTRIBUIÇÃO E REGISTRO:
11. ATOS PROCESSUAIS NAS DIVERSAS FASES PROCESUAIS.	

Metodologia de Ensino:

Aula expositiva, como uso de técnicas discursivas no intuito de aproximar a teoria com a experiência diária da atividade do serventuário.

Bibliografia:

DIDIER JR., Fredie. Curso de direito processual civil. 20ª ed. Salvador: Juspodivm, 2018, vol. 1;

MOUZALAS, Rinaldo *et al.* Processo Civil – volume único. 10ª ed. Salvador: Juspodivm, 2018;

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de direito processual civil. 10ª ed. Salvador: Juspodivm, 2018;

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim *et al.* (Coordenadores). 3ª ed. Breves comentários ao Código de Processo Civil. São Paulo: RT, 2016.

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;

Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante mesa redonda abrangendo assuntos tratados em aula e por meio de análise de casos;

Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento.

DA DISPENSA DE ATIVIDADES

Os servidores que participarem do curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria Nº 1047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

Os servidores que participarem do curso, irão adquirir conhecimento e domínio das rotinas procedimentais, introduzidas pela atual legislação processual civil.



8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

8.2. Será admitida a desistência da inscrição até **02** (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

8.3. Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes à publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.1.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018.

8.4. Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido as exigências dos itens **5.1. 5.2 e 5.3** do presente Edital.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 15 de fevereiro de 2019.

Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Diretor-Geral da ESMAL

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL torna pública a abertura de inscrições para o Curso “**PORTUGUÊS PARA SERVIDORES**”.

EDITAL CCS Nº 69/2019

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador **FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA**, e a Coordenadora de Cursos para Servidores da ESMAL, Juíza **LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, **TORNAM PÚBLICA** as inscrições referente ao **CURSO “PORTUGUÊS PARA SERVIDORES”**, para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital.

1 - DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO

CURSO: “PORTUGUÊS PARA SERVIDORES”.

Professor colaborador: **EDUARDO SAMPAIO CAVALCANTI**

Currículo Resumido: cursou Graduação em Letras pela Universidade Federal de Alagoas. Leciona Português e Redação, há mais de 15 anos, em cursos preparatórios para concursos e vestibulares; ministra cursos corporativos em diversos órgãos públicos e privados, como ESMAL, TCE, SENASP, UNIT, SESI, SECOM-AL e outros.

1.3. Modalidade: Presencial;

1.4. Carga horária total: 25h/a;

1.5. Número de vagas: 150 vagas;

1.6. Datas do Curso: 04, 11 e 25/04/2019; 02 e 09/04/2019

1.7. Horário: 18h00min às 22h30min.

LOCAL DE REALIZAÇÃO

Maceió – Auditório Prof. Almachio de Oliveira Costa, na Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL. Rua Cônego Machado, 1061, Farol, Maceió-AL.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

3.2. Período de inscrições: 19/03/2019 a 02/04/2019.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

4.1. Objetivos do Curso:

Revisão de tópicos normativos, com o intuito de promover a real interação com o mundo da textualidade, por meio de um direcionamento para os caminhos da análise discursiva.

Nesse contexto, centramos a formação em princípios textuais, o que implica, necessariamente, pontuar fundamentos ortográficos e semânticos estruturadores do idioma.